

Susana Patrícia Contero Freire c)  
Tânia Isabel Fazendas e Patrício Esteves c)

a) Candidato não detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou contrato de trabalho em funções públicas a termo determinado ou determinável, conforme o determinado no ponto 10.1, do aviso de abertura.

b) Candidato excluído, de acordo com o ponto 10.8 do aviso de abertura, por não ter comparecido ao primeiro método de seleção — prova escrita de conhecimentos.

c) Candidato excluído, de acordo com o ponto 10.8 do aviso de abertura, por não ter comparecido ao segundo método de seleção — entrevista profissional de seleção.

2 — A presente lista será afixada na unidade apoio geral do ACES XII — Vila Franca de Xira, sito na praça da filarmónica — quinta das drogas, Edifício da UCSP de Alverca, 2615-042 Alverca e fica também disponível na página eletrónica da ARSLVT, IP, [www.arslvt.min-saude.pt](http://www.arslvt.min-saude.pt).

3 — Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da homologação da lista de classificação final deste concurso, cabe recurso hierárquico ou tutelar.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205579024

#### Despacho (extrato) n.º 643/2012

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29/11/2011:

Maria Lúcia Gonçalves Faria, enfermeira do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I/Ribatejo, autorizada a consolidação da mobilidade, para o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo I/Serra d' Aire/USF Locomotiva, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

19 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205572933

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 710/2012

Para conhecimento dos interessados e nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 412/98, de 30 de dezembro e n.º 411/99, de 15 de outubro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 26 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, IP/ACES, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195 de 11 de outubro de 2011.

Candidatos Admitidos:

Acácio Manuel Pereira Rodrigues  
Ana Cristina Nogueira Leitão Pereira  
Ana da Conceição Lopes Heleno  
Ana Fátima Ascensão Jesus Pita  
Ana Margarida de Sousa Brito Solá  
Ana Margarida Martins Inácio  
Ana Paula Tenil Sares  
Ângela Preciosa dos Santos André  
António Jorge Jardim Sousa  
Avelino José Oliveira Gonçalves  
Carla Maria Viegas dos Santos Rodrigues  
Catarina Isabel Gonçalves Pombeiro  
Cristina Maria Botinas  
Dalila Firmina de Sousa Pimenta  
Denise Costa Ribeiro da Silva  
Elisabete Gonçalves Gaspar Magalhães Alberto Saunite  
Emília Maria da Costa Araújo  
Eulália da Cunha  
Inácio José Palhinha Lopes  
Isabel Sofia de Oliveira Roberto  
Josefina da Costa Pina  
Lina Maria Pereira Graça

Ludovino Joaquim Trindade André  
Luísa de Fátima Duarte Pereira  
Luísa Maria Dias Vilela  
Magda Isabel da Conceição Mariano Fernandes  
Margarida Isabel Almeida Évora  
Maria de Lurdes Fernandes dos Santos  
Maria Delfina Rodrigues Bernardo  
Maria Elena Noriega Pinto Machado Gomes Moutinho  
Maria João de Jesus Fernandes Resende  
Maria João Vieira dos Santos e Soares Catarino  
Maria Madalena Camelo Portela Silva  
Mariana de Fátima Seleiro Morgado  
Natália Ferreira Coelho  
Nelson Manuel Cardoso Mendão  
Noélia Correia Machado Viegas  
Olga Maria Romeira dos Santos  
Paulo Roberto da Silva Santos  
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa  
Rita Júlia Neves Pacheco da Silva  
Sandra Carla Galego de Matos Agostinho  
Sandro Almerino Fernandes Marques  
Sara Mónica Gouveia Leiria  
Sara Rita Remédio da Cruz Marques  
Shaina Murad Ali Cassamo  
Sílvia Cristina da Conceição Rufino  
Susana Cristina Fernandes Forja da Paz  
Vera Guida Medronho Andrez

Candidatos excluídos:

Ana Filipa Costa Martins a)  
Ana Isabel Farinha Lopes a)  
Ana Isabel Loureiro Duarte a)  
Ana Lúcia Baptista e Gomes Ferreira a)  
Ana Margarida Ribeiro Deslandes da Rocha a)  
Ana Maria Pinheiro Oliveira a)  
Ana Rita Lança Griff a)  
Ana Sofia Fernandes de Sousa Tavares a)  
Ana Sofia Pinto a)  
Anabela Nicolau Palma a)  
André Abílio Nunes Rocha Rodrigues a)  
André Miguel Freitas da Silva Fernandes a)  
Andreia Filipa Miranda Simões a)  
Andreia Marisa Albuquerque Gomes a)  
Andreia Sousa Pereira a)  
Ângela Márcia Cardoso Leitão a)  
Brenda da Conceição Arruda Guiomar a)  
Bruna Miriam Saraiva Mendes a)  
Carina Alexandra Colaço Brito a)  
Carla Alexandra Nunes da Silva Leça a)  
Carla Daniela Ferreira Silva a)  
Catarina Marques Oliveira a)  
Cátia Alexandra Guerreiro de Jesus a)  
Cátia Sofia Fernandes Ferreira a)  
Cátia Vanessa Coutinho Oliveira a)  
Cecília Maria Gonçalves Mateus a)  
Célia dos Santos Vaz Magno b)  
Célia Maria Marques Grilo a)  
Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho a)  
Cláudia Raquel Brito Martins a)  
Clementina Armanda Jácome Mendonça a)  
Cristina Isabel Salgado Figueiras a)  
Daniela Filipa Lopes Veladas a)  
Daniela Isabel Ferreira Bento a)  
Denise Andreia Lopes Coelho a)  
Denise Elisete Santos Oliveira a)  
Diana Catarina da Silva Almeida a)  
Diana Sofia Magalhães Sousa a)  
Diana Sofia Pechincha Morais a)  
Elsa Sofia Ribeiro Barbosa a)  
Fábio Miguel de Jesus Pinto a)  
Fátima Alejandra Gonçalves Sousa a)  
Gisela Maria Loureiro Gomes a)  
Guilherme Eça Guimarães Gonçalves Azevedo a)  
Inês Branco Frasco a)  
Inês Delgado Nunes a)  
Inês Duarte Santana a)  
Inês Filipa Nobre Oliveira Mascarenhas a)  
Inês Isabel dos Santos Pestana a)  
Isabel Cristina Ferreira Pereira a)  
Joana Alexandra Pereira Pinheiro a)

Joana Catarina Tomé da Rocha *a)*  
 João Alexandre Beato dos Santos Afonso *a)*  
 Jorge Alexandre Beirão Azevedo Ferreira *b)*  
 Jorge Ângelo da Cunha Costa *b)*  
 Juliana Rodrigues de Matos *a)*  
 Leila Isabel Costa Guerreiro *a)*  
 Luís Miguel Cara de Anjo Sampaio *b)*  
 Maria João Moura Rebelo *a)*  
 Maria Salomé Fragoso Branquinho *a)*  
 Maria Teresa Branco Palhares *a)*  
 Mariana Isabel Prates Rosado *a)*  
 Mariana Santos Oliveira *a)*  
 Marina de Jesus Almeida *a)*  
 Marina Isabel Ferreira Martinho *a)*  
 Marta Adriana de Oliveira Rocha *a)*  
 Marta Cristina Mateus Rosa Cativo *a)*  
 Marta Sofia Bacalhau Rodrigues *a)*  
 Milene Filipa Cavaco Ferro *a)*  
 Milene Maria Teixeira Chagas *a)*  
 Nelson António Caixeirinho Banza *a)*  
 Olga Cristiana Ferreira Mota *a)*  
 Patrícia Alves Carvalho *a)*  
 Paula Cristina dos Santos Henriques *a)*  
 Paula Susana Cunha Nogueira *a)*  
 Paulo Jorge Miguel Leandro *b)*  
 Raquel Alexandra Lima Arsénio *a)*  
 Raquel Maria Almeida Galamba *a)*  
 Rita Maria Charrua Matroca *a)*  
 Rosa Maria de Oliveira Peixoto *a)*  
 Rosemary Matos da Silva *a)*  
 Rui Filipe da Silva Santos *b)*  
 Sara Alexandra Marques Isidro *a)*  
 Sara Daniela Pinheiro Pinto *a)*  
 Sara Miriam Ribeiro Sousa *a)*  
 Sofia Isabel Costa Campos *a)*  
 Sónia Daniela Ribeiro da Silva *a)*  
 Sonja Patrícia dos Santos Martins *a)*  
 Stephanie Cláudia Nogueira Soares *b)*  
 Teresa de Jesus Moreira da Cunha Soares *b)*  
 Tiago Daniel de Almeida Lopes *b)*  
 Vanessa Filipa Jesus da Silva *a)*  
 Vânia Alexandra Sousa Peres *a)*  
 Vera Lúcia da Silva *a)*  
 Ximena Gouveia Silva *a)*

Motivo da exclusão:

*a)* Excluídos por incumprimento do requisito de admissão definido no ponto 6.1 do aviso de abertura do presente Procedimento Concurral: Inexistência de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado.

*b)* Excluídos ao abrigo dos Artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 33.º, os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do procedimento concursal, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

2 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Gil-dásio Martins dos Santos*.

205576951

#### Declaração de retificação n.º 66/2012

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso (extrato) n.º 20109/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 11 de outubro de 2011, retifica-se que onde se lê «Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 13 postos de trabalho da categoria de Assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo Psicologia Clínica, dos mapas de pessoal dos Agrupamentos de Centros de Saúde, da ARS Algarve, I. P.» deve ler-se «Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de 13 postos de trabalho da categoria de assistente da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo psicologia clínica, do mapa de pessoal da ARS Algarve, I. P., e dos Agrupamentos de Centros de Saúde.».

5 de dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Gil-dásio Martins dos Santos*.

205577048

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

Despacho (extrato) n.º 644/2012

#### Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da Técnica Superior, Dilma Cláudia Costa Moreira, com a Avaliação Final de 18 (dezoito) valores.

10 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Castel-Branco Goulão*.

205582012

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 645/2012

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a orgânica do Ministério da Educação e Ciência, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e sem prejuízo da reserva da definição e coordenação da atividade global, da política de administração e do planeamento estratégico do Ministério da Educação e Ciência, delego, com faculdade de subdelegação, no Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor João Filipe Cortez Rodrigues Queiró:

1 — A competência para a prática de todos os atos relacionados com a área do ensino superior, nomeadamente os atos relativos às seguintes entidades:

- a)* Direção-Geral do Ensino Superior;
- b)* Universidades públicas;
- c)* Institutos politécnicos públicos;
- d)* Escolas superiores públicas não integradas;
- e)* Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

2 — A competência para proferir os despachos a que se referem o n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, em conjugação com o previsto nos decretos-leis de execução orçamental.

3 — Delego, ainda, no Secretário de Estado do Ensino Superior as competências para, no âmbito definido no presente despacho:

*a)* Praticar todos os atos decisórios relacionados com a realização e autorização de despesas com empreitadas de obras públicas e com locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços que me são conferidos nos termos conjugados das disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, alterado por diplomas posteriores, e do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até aos montantes previstos na alínea *c)* dos n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º deste último diploma, bem como a competência para a decisão de contratar, de escolha do respetivo procedimento e de aprovação da minuta do contrato previstas nos artigos 36.º, 38.º e 98.º do Código dos Contratos Públicos;

*b)* Autorizar, para os trabalhadores nomeados, que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto;

*c)* Autorizar, para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas, que a prestação de trabalho extraordinário ultrapasse os limites legalmente estabelecidos, em circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 161.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;